



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2023-DGCAI, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.008906/2023-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio para o IFPE - Campus Afogados da Ingazeira:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
José Leandro Cândido	082.611.314-16	1935768	Presidente
Ricardo Emanuel Ferreira Silva	078.691.994-94	2184579	Membro
Jiceli de Souza Silva	103.296.314-03	1308433	Membro

Art. 3º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de julho de 2023 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de MARÇO de 2023.

**Andrea Ferreira Dacal**

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 31/03/2023, às 09:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0604698** e o código CRC **7172448F**.